



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00011534/2023-98-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTOVELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sedena Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 84.555.564/0001-80, com sede na rua Senador Alvaro Maia, nº 1271, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. (a) **RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº50398 SSP/AC e CPF nº 045.734.392-34, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00011534/2023-98-e**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **repactuação do contrato Nº02/2024/COJUSA/PGM referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 nº RO0000394/2024**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, da forma seguinte:

a) Repactua-se os preços do contrato, onde seu valor anual passa de **R\$ 6.349.668,96 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, para **R\$6.942.402,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dois reais)** conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços (eDOC 6085686F) e Exposição de Motivos/Justificativa (eDOC BF76D8EE- peça 237).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes da presente **Repactuação do Contrato nº 02/2024/COJUSA/PGM** serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00011534/2023-98-e

3.1.1. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 2440/2024 no valor de R\$ 427.456,62 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) peça 217, eDOC C6D68107.

3.1.2. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 2444/2024, no valor de R\$ 17.093,16 (dezessete mil, noventa e três reais e dezesseis centavos) peça 217 eDOC C6D68107.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº02/2024/COJUSA/PGM permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 20 de agosto de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

KAPITAL SERVICOS
TERCEIRIZADOS
LTDA:84555564000180

Assinado de forma digital por
KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS
LTDA:84555564000180
Dados: 2024.08.21 16:23:23 -03'00'

RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Paulo Henrique Cavalcante Taveira
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Paulo Henrique Cavalcante Taveira**. - Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde - Em: 21/08/2024, 13:17:24



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 21/08/2024, 11:15:23



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 23/08/2024, 07:53:36



Assinado por **Wander Pompermayer Carneiro** - Gerente de Divisão - Em: 23/08/2024, 07:53:30